



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ERRATA
CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 004/2022

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 004/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a empresa **SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, como Contratada, de acordo com as especificações constantes do procedimento administrativo n° **25.412/2021**.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de **R\$ 19.109.231,60 (dezenove milhões, cento e nove mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, consignado às fls. 403/428, no processo administrativo n° **25.412/2021**.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de **R\$ 19.108.931,60 (dezenove milhões, cento e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, consignado às fls. 451/476, no processo administrativo n° **25.412/2021**.

Araruama, 25 de Janeiro de 2022.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município – PROGE
PMA